



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO - 2021/2024

RETIFICAÇÃO Nº 001 - EDITAL Nº004/2022/SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ONDE SE LÊ :

ANEXO II DO EDITAL Nº 004/2022/SMS

CARGO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VENCIMENTO	LOCAL DE TRABALHO
Agente de Combate às Endemias	Ensino Médio completo	Tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor da pasta. São consideradas atividades típicas do Agente de Combate às Endemias, em sua área geográfica de atuação: desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de	40 horas	6	2.424,00	Secretaria de Saúde – Departamento de Vigilância em Saúde



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GESTÃO - 2021/2024

<p>intervenção para prevenção e controle de doenças; registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação: no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações; na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes; na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde. Poderá participar, mediante treinamento adequado, da execução, da coordenação ou da supervisão das ações de vigilância epidemiológica e ambiental. Realizará de forma integrada, com os Agentes Comunitários de Saúde, desenvolvendo mobilizações sociais por meio da Educação Popular em Saúde, dentro de sua área geográfica de atuação, especialmente nas seguintes situações: na orientação da comunidade quanto à adoção de medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores, de medidas de proteção individual e coletiva e de outras ações de promoção de saúde, para a prevenção de doenças infecciosas, zoonoses, doenças de transmissão vetorial e agravos causados por animais peçonhentos; no planejamento, na programação e no desenvolvimento de atividades de vigilância em saúde, de forma articulada com as equipes de saúde da família; na identificação e no encaminhamento, para a unidade de saúde de referência, de situações que, relacionadas a fatores ambientais, interfiram no curso de doenças</p>				
---	--	--	--	--



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GESTÃO - 2021/2024

		ou tenham importância epidemiológica; na realização de campanhas ou de mutirões para o combate à transmissão de doenças infecciosas e a outros agravos. Ter boa capacidade de dicção, física, acuidade visual e auditiva, não ter história clínica de comprometimentos de coluna vertebral e hipersensibilidade a produtos alérgenos; executar outras atividades correlatas.				
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTÃO - 2021/2024

LEIA-SÊ:

ANEXO II DO EDITAL Nº 004/2022/SMS

CARGO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	VENCIMENTO	LOCAL DE TRABALHO
Agente de Combate às Endemias	Ensino Médio completo	Tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor da pasta. São consideradas atividades típicas do Agente de Combate às Endemias, em sua área geográfica de atuação: desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica; identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável; divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas; realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças; cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças; execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores; execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças; registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS; identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais; mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores. É considerada atividade dos Agentes de Combate às Endemias assistida por profissional de nível superior e condicionada à estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental e de atenção básica a participação: no planejamento, execução e avaliação	40 horas	6	1.800,86	Secretaria de Saúde – Departament o de Vigilância em Saúde



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
GESTÃO - 2021/2024

		<p>das ações de vacinação animal contra zoonoses de relevância para a saúde pública normatizadas pelo Ministério da Saúde, bem como na notificação e na investigação de eventos adversos temporalmente associados a essas vacinações; na coleta de animais e no recebimento, no acondicionamento, na conservação e no transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais, para seu encaminhamento aos laboratórios responsáveis pela identificação ou diagnóstico de zoonoses de relevância para a saúde pública no Município; na necropsia de animais com diagnóstico suspeito de zoonoses de relevância para a saúde pública, auxiliando na coleta e no encaminhamento de amostras laboratoriais, ou por meio de outros procedimentos pertinentes; na investigação diagnóstica laboratorial de zoonoses de relevância para a saúde pública; na realização do planejamento, desenvolvimento e execução de ações de controle da população de animais, com vistas ao combate à propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública, em caráter excepcional, e sob supervisão da coordenação da área de vigilância em saúde. Poderá participar, mediante treinamento adequado, da execução, da coordenação ou da supervisão das ações de vigilância epidemiológica e ambiental. Realizará de forma integrada, com os Agentes Comunitários de Saúde, desenvolvendo mobilizações sociais por meio da Educação Popular em Saúde, dentro de sua área geográfica de atuação, especialmente nas seguintes situações: na orientação da comunidade quanto à adoção de medidas simples de manejo ambiental para o controle de vetores, de medidas de proteção individual e coletiva e de outras ações de promoção de saúde, para a prevenção de doenças infecciosas, zoonoses, doenças de transmissão vetorial e agravos causados por animais peçonhentos; no planejamento, na programação e no desenvolvimento de atividades de vigilância em saúde, de forma articulada com as equipes de saúde da família; na identificação e no encaminhamento, para a unidade de saúde de referência, de situações que, relacionadas a fatores ambientais, interfiram no curso de doenças ou tenham importância epidemiológica; na realização de campanhas ou de mutirões para o combate à transmissão de doenças infecciosas e a outros agravos. Ter boa capacidade de dicção, física, acuidade visual e auditiva, não ter história clínica de comprometimentos de coluna vertebral e hipersensibilidade a produtos alérgenos; executar outras atividades correlatas.</p>				
--	--	---	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
2021/2024

ONDE-SE-LÊ:

**ANEXO III DO EDITAL Nº 004/2022/SMS**  
**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA**  
**PROFISSIONAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE E	PONTOS		
				Unitário	Máximo	Total
<b>1.</b>	<b>Formação</b>					
1.1	Certificado de conclusão de graduação em nível superior ou técnico na área da saúde	Diploma ou certidão devidamente registrados pelo órgão competente.	1	10	10	
<b>2.</b>	<b>Cursos</b>					
2.2	Formação/Curso de 60h a 79 horas em área relacionada à Saúde ou do cargo que concorre, realizados nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, até a data de publicação do edital.		4	7,5	30	
2.3	Formação/Curso de 40h a 59 horas em área relacionada à Saúde ou do cargo que concorre, realizados nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, até a data de publicação do edital.		3	5	15	
<b>3.</b>	<b>Experiência profissional</b>					
3.1	Tempo de serviço no cargo que concorre de no mínimo 6 (SEIS) meses, por meio de declaração emitida pelo contratante. (A declaração deve ser dos serviços prestados nos últimos cinco anos, do período de janeiro de 2018 até a data de publicação do edital). Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	1	10	10	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					<b>100</b>	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:</b>						
..... – MS....., de..... de 2023.						
Membro da Comissão		Membro da Comissão		Membro da Comissão		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
2021/2024

Presidente da Comissão

**Observações:**

- 1) Não será aceita a pontuação de um mesmo título mais de uma vez.
- 2) Nos certificados de comprovação dos cursos elencados nos itens 1.1, 1.2, 2.1, 2.2 e 2.3, deverá constar a data de início e término.
- 3) Caso haja certificados com carga horária diferente, com a data de realização concomitante, será considerado somente o de maior pontuação.
- 4) Todos os certificados apresentados deverão constar carga horária e sua grade curricular.

**LEIA-SE:**

**ANEXO III DO EDITAL Nº 004/2022/SMS**  
**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA**  
**PROFISSIONAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE E	PONTOS		
				Unitário	Máximo	Total
<b>1.</b>	<b>Formação</b>					
1.1	Certificado de conclusão de graduação em nível superior ou técnico na área da saúde	Diploma ou certidão devidamente registrados pelo órgão competente.	1	10	10	
1.2	Certificado de curso de formação de agente de endemias, com carga horaria de no mínimo 100 horas.	Certificado ou declaração, devidamente registrado pelo órgão competente	1	15	15	
<b>2.</b>	<b>Cursos</b>					
2.1	Formação/Curso de 80h a 99 h em área relacionada à Saúde ou do cargo que concorre, realizados nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, até a data de publicação do edital.	Certificado ou declaração, devidamente registrado pelo órgão competente.	2	10	20	
2.2	Formação/Curso de 60h a 79 horas em área relacionada à Saúde ou do cargo que concorre, realizados nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, até a data de publicação do edital.		4	7,5	30	
2.3	Formação/Curso de 40h a 59 horas em área		3	5	15	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
2021/2024

	relacionada à Saúde ou do cargo que concorre, realizados nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, até a data de publicação do edital.					
<b>3.</b>	<b>Experiência profissional</b>					
3.1	Tempo de serviço no cargo que concorre de no mínimo 6 (SEIS) meses, por meio de declaração emitida pelo contratante. (A declaração deve ser dos serviços prestados nos últimos cinco anos, do período de janeiro de 2018 até a data de publicação do edital). Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	1	10	10	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					<b>100</b>	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:</b>						
..... – MS....., de..... de 2023.						
Membro da Comissão		Membro da Comissão		Membro da Comissão		
Presidente da Comissão						

**Observações:**

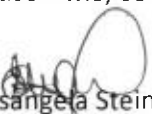
- 1) Não será aceita a pontuação de um mesmo título mais de uma vez.
- 2) Nos certificados de comprovação dos cursos elencados nos itens 1.1,1.2, 2.1, 2.2 e 2.3, deverá constar a data de início e término.
- 3) Caso haja certificados com carga horária diferente, com a data de realização concomitante, será considerado somente o de maior pontuação.
- 4) Todos os certificados apresentados deverão constar carga horária e sua grade curricular.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
2021/2024

Sete Quedas – MS, 03 DE JANEIRO DE 2023.

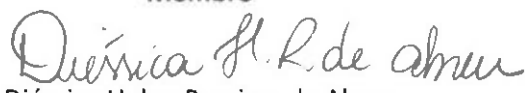
  
Elisângela Steinle da Cunha  
**Presidente**

  
Christyane Palacio dos Santos  
**Membro**

  
Marli Kehl  
**Membro**

  
Debora Elizângela de Bortoli  
**Membro**

  
Fabiana Lopes  
**Membro**

  
Diéssica Helen Ramires de Abreu  
**Membro**

Publicado em Diário Oficial  
dos Municípios do Estado do  
Mato Grosso do Sul.

Em: 05 / 01 / 2023

Edição: 3252

Ano: XV